



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PASSOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0048133

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

ID:

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento de segurança eletrônica, por 24 horas ininterruptas, inclusive sábados, domingos e feriados, nas dependências do arquivo judicial e da sede da Subseção Judiciária de Passos.

B. Justificativa da necessidade da contratação ou aquisição

A presente contratação objetiva proporcionar maior segurança ao patrimônio público sob responsabilidade da Subseção Judiciária de Passos, considerando a ausência de vigilância presencial no período noturno, nos feriados e finais de semana.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais*

O objeto ora pretendido está perfeitamente alinhado com os macrodesafios de aperfeiçoamento da gestão de custos e da melhoria da infraestrutura estabelecidos no Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2015/2020, Anexo da Resolução CJF nº 313/2014.

D. Requisitos da contratação

D.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Atender às especificações contidas no Termo de Referência.

D.2. Critérios de sustentabilidade

Devem-se cumprir os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dá prioridade nas aquisições e contratações governamentais para produtos reciclados e recicláveis; e, prioridade nos bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

E. Proposta de solução

E.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado*

Para a proteção do patrimônio da Justiça Federal poderiam ser contratados os serviços de vigilância presencial desarmada ininterrupta (regime 12x36 horas) ou de monitoramento eletrônico para os períodos sem cobertura de vigilância.

E.2. Estimativa expedita de preços das alternativas de solução

Monitoramento eletrônico: cerca de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por ano; Vigilância presencial em regime de revezamento 12x36: cerca de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) por ano.

E.3. Razões da escolha da melhor solução*

A realização do monitoramento eletrônico é adequada às necessidades da Justiça Federal de Passos, uma vez que a vigilância ininterrupta presencial feita por terceirizada em regime de revezamento 12x36, foi suspensa por questões de restrições orçamentárias em consequência da EC 95/2016.

E.4. Descrição da solução integral

Serviço de monitoramento de segurança eletrônica, por 24 horas ininterruptas, inclusive sábados, domingos e feriados, nas dependências do arquivo judicial e da sede da Subseção Judiciária de Passos.

F. Previsões sobre a implantação da solução

F.1. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

É tecnicamente viável dividir a solução sem gerar riscos adicionais indesejáveis? SIM ou NÃO

NÃO

É economicamente viável dividir a solução sem gerar custos adicionais? SIM ou NÃO

NÃO

Não há perda de economia de escala ao dividir a solução? SIM ou NÃO

NÃO

Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução? SIM ou NÃO

NÃO

A solução poderá ser parcelada ou não? Justifique.

Obs.: As ações (componentes da solução) que precisarão ser licitadas devem ser, em regra, parceladas, observando que esse parcelamento deve ocorrer quando as respostas às quatro perguntas acima forem positivas.

Não. Trata-se de serviço de natureza continuada.

F.2. Resultados pretendidos com a solução escolhida*

Proteger o patrimônio e as dependências da Justiça Federal de Passos a um custo inferior ao decorrente da vigilância desarmada ininterrupta.

F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida*

Não haverá impactos significativos na Administração.

F.4. Cronograma das ações que compõem a solução integral e a adequação do ambiente do órgão*

N/A

G. Declaração de viabilidade

Declaro que a solução escolhida é viável de ser implantada, com base nas informações relatadas no ETP. Guia de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (12964105).

Itens **dispensados de preenchimento nos casos de dispensa parcial de ETP (vide tópico 2 do guia de ETP).*



Documento assinado eletronicamente por **Enickson Dener de Sousa, Supervisor(a) de Seção**, em 16/09/2022, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0048133** e o código CRC **E30279B8**.

Rua Ouro Preto, 170 - Bairro Centro - CEP 37900-008 - Passos - MG

0003131-61.2022.4.06.8001

0048133v3